



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/90.

FIXA A REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESPÍRITO SANTO, PARA O RESTANTE DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-E/S, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e a mesa PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) mensal, o subsídio do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante-E/S.

Art. 2º - Fica fixado em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensal, a gratificação de representação do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante-E/S.

Art. 3º - Fica fixado em Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) mensal, a gratificação de representação do Vice-Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante-E/S.

Art. 4º - A remuneração de que trata os artigos anteriores será reajustada de acordo com os índices da inflação, do mês anterior ao vencido, conforme previsto no artigo 62, em seu parágrafo 1º (primeiro) da Lei Orgânica Municipal, a partir de primeiro de novembro de mil novecentos e noventa.

segue...



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa.

PRESIDENTE: V. L. M. T. e

VICE-PRESIDENTE: S. P. F. e

1º SECRETÁRIO: M. S. e

2º SECRETÁRIO: P. S. e



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO:

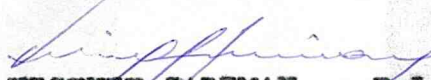
O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos Vereadores: Cleto Venturim, Dejair Vazzoler, Francisco Hosquen Pires, Arlindo Nodari, Celso Zandonadi, José Egídio Altoé e Juscelino Nunes da Silva; que fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito Municipais de Venda Nova do Imigrante-E.Santo, para o restante da atual administração, de acordo com o que estabelece a legislação vigente; após cumprida a tramitação regimental regular, veio a esta Comissão para exame e parecer.

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, é pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo Nº01/90 conforme redigido.

Sala das Sessões, aos 22 dias do mês de outubro de 1990.


FRANCISCO HOSQUEN PIRES - Presidente


VICENTE CALIMAN - Relator


CLETO VENTURIM - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

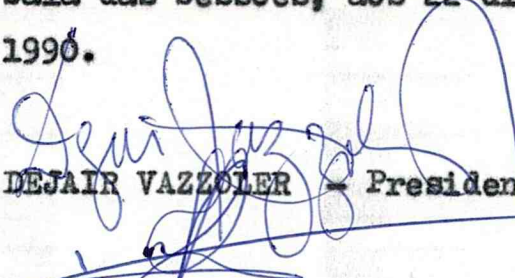
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

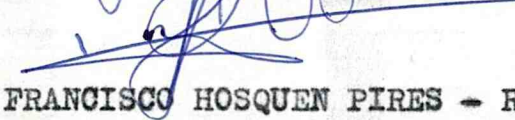
ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/90

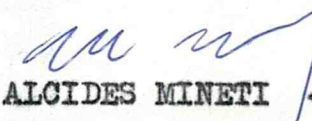
INTERESSADOS: VEREADORES ARLINDO, CELSO, CLETO, DEJAIR, FRANCISCO
JOSÉ EGÍDIO e JUSCELINO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, após análise detalhada do Projeto de Decreto Legislativo nº01/90, que fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito Municipais de Venda Nova do Imigrante-E. Santo, para o restante da atual administração, de acordo com o que estabelece a legislação vigente, resolve dar o seu parecer favorável conforme redigido.

Sala das Sessões, aos 22 dias do mês de outubro de 1990.


DEJAIR VAZZOLER - Presidente


FRANCISCO HOSQUEN PIRES - Relator


ALCIDES MINETTI - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Registrado sob n. 01
Protocolado em 16/10/1990
Respondido em 25/10/1990
Ofício n.º 0187/90

[Signature]
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Sessão de 16/10/1990
[Signature]
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Aprovado em duas discussão por
unanimidade
Sala das Sessões, 23/10/1990
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 25/10/1990
[Signature]
PRESIDENTE